



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO Nº 219/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Desembargador JOSÉ RENATO NALINI, no uso das atribuições previstas no artigo 271, III do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Advogados, Servidores e público em geral que fica facultado, durante o período de 07.01.2015 a 21.03.2015, o uso ou não de terno e gravata no exercício profissional, dentre das dependências dos fóruns e demais prédios do Tribunal de Justiça. Fica, porém, mantida a obrigatoriedade de uso de calça e camisa social, para o sexo masculino e de trajes adequados e compatíveis com o decoro judicial, para o sexo feminino. A faculdade de que trata este comunicado não abrange a participação em audiências perante o 1º grau de jurisdição, bem como o exercício profissional perante a 2ª instância, ocasiões em que o uso de terno e gravata se mostra indispensável.

São Paulo, 11 de dezembro de 2014.

JOSÉ RENATO NALINI, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 222/2014

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça, reiterando os Comunicados nºs. 159/2012 e 316/2013, disponibilizados, respectivamente, nos D.J.E. de 19/12/2012 e 06/05/2013, solicitam a todos os magistrados de 1º e 2º graus, que ainda não o fizeram, que atualizem, até o dia 10 de fevereiro de 2015, os respectivos dados cadastrais no Portal do Magistrado, com a inserção de uma fotografia atual (fundo branco, contendo apenas o enquadramento do busto).

Solicitam, ainda, àqueles que já atenderam ao comunicado, que se certifiquem da inserção de todas as informações, incluindo a sua formação educacional.

As orientações necessárias para essas atualizações estão disponíveis em:

<http://www.tjsp.jus.br/Download/pdf/AtualizacaoCadastralInclusaoIRPF.pdf>.

(18/12/2014, 07 e 12/01/2015)

COMUNICADO Nº 225/2014

O GT-JUV – GRUPO DE TRABALHO sobre JULGAMENTO VIRTUAL, constituído pela Portaria nº 9.113/2014, publicada em 17 de dezembro de 2014, visando dar cumprimento ao seu artigo 4º, **COMUNICA** aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e Juizes Substitutos em Segundo Grau que, por cinco dias, contados da primeira publicação deste Comunicado, poderão oferecer opiniões e sugestões acerca da matéria relativa à revisão da Resolução nº 549/2011 e que diz respeito ao Julgamento Virtual no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, objeto do expediente SEMA 2011/65969.

(07, 08 e 09/01/2014)

COMUNICADO Nº 12/2014 - TURMA ESPECIAL – ALTERAÇÃO

A Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça comunica a indicação da Desembargadora Maria Cristina Cotrofe Biasi da 8ª Câmara de Direito Público, para compor a Turma Especial de Direito Público, ficando como suplente o Desembargador Leonel Carlos da Costa.

Ricardo Mair Anafe

Presidente da Seção de Direito Público

(07, 09 e 13/01/2014)

COMUNICADO Nº 13/2014 - TURMA ESPECIAL – ALTERAÇÃO

A Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça comunica a indicação do Desembargador Oswaldo Luiz Palu da 9ª Câmara de Direito Público, para compor a Turma Especial de Direito Público, ficando como suplente o Desembargador Jeferson Moreira de Carvalho.

Ricardo Mair Anafe

Presidente da Seção de Direito Público

(07, 09 e 13/01/2014)